



OFÍCIO Nº 357/2025-PMP/GP

Parauapebas, 22 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARCOS MORATÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. Vereador **ELVIS SILVA CRUZ (ZÉ DO BODE)**
gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 038/2025-CMP – Vereador Zé do Bode

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia do MEMO Nº 331/2025-PROSAP, oriundo do Programa Municipal de Saneamento de Parauapebas - PROSAP, com esclarecimentos sobre o Requerimento nº 038/2025-CMP, de autoria do Vereador Zé do Bode, o qual requer “*informações referente ao Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macro Drenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do rio Parauapebas – PROSAP, no município de Parauapebas*”.

Na oportunidade, informamos que o Ofício será encaminhado por meio do e-mail institucional da Diretoria Legislativa, com cópia ao Gabinete do nobre Vereador, e será igualmente protocolado na Câmara Municipal, juntamente com o pen drive contendo as informações detalhadas do Programa. Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Dec. Municipal nº 002/2025



MEMO Nº 331/2025

Parauapebas, 15 de abril de 2025.

De: Programa Municipal de Saneamento de Parauapebas - PROSAP
Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A Sra. Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete

RECEBI EM: 15 / 04 / 25
HORA: 14 : 46
Julia Pires
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

ASSUNTO: Resposta ao Memo Nº 1056/2025 – PMP/GP.

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo nº 1056/2025, solicitando providencias quanto as informações solicitadas pelo requerimento nº 38/2025 de autoria do Vereador Zé do Bode, segue conforme solicitado.

1 – MAPEAMENTO GERAL DO PROGRAMA

a) Orçamento e Financiamento

O valor total do Programa é de US\$ 87.500.000,00 (Oitenta e sete milhões e quinhentos mil dólares), sendo US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil dólares) de contrapartida local. (Contrato de empréstimo BR-L1508 em anexo)

O valor do financiamento já liberado pelo Banco é de US\$ 61.078.033,44 equivalente a 87% do total (R\$ 309.197.277,34), restando ainda a ser desembolsado US\$ 8.921.966,56 equivalente a 13% do total. (Mapeamento geral do Programa em Anexo)

O valor de Contrapartida local já pago é de US\$ 11.917.910,50 equivalente a 68% (R\$ 63.691.970,61), restando ainda a ser desembolsado US\$ 5.582.089,50 equivalente a 32%.

O Programa não possui parcelas vencidas. Semestralmente nos meses de abril e outubro é feito pagamento de juros e comissão de credito referente aos valores pago e não desembolsados. No arquivo em anexo, mapeamento geral do Programa, pagina 6 consta detalhamento dos juros e comissões de credito já pagas.

Referente aos valores das taxas de juros cobradas, conforme Contrato de Empréstimo, inicialmente era utilizado a LIBOR, entretanto o BID determinou a adoção da taxa SOFR (Secured Overnight Financing Rate) como taxa base alternativa que substituiu a taxa LIBOR em dólares dos Estados Unidos como a taxa de juros para todos os empréstimos com garantia soberana. Diferentemente da taxa LIBOR, a taxa SOFR é uma medida ampla do custo de captação de dinheiro "overnight" garantido por títulos do Tesouro dos EUA no mercado de acordos de recompra (REPO) e publicada diariamente pelo Banco da Reserva Federal de Nova

Resposta de
requerimento

[Faint handwritten text]



York. Ao se tratar de uma taxa "overnight", os cálculos de juros para instrumentos financeiros vinculados à taxa SOFR diferirão dos vinculados à taxa LIBOR e terão uma metodologia de cálculo diferente. (Segue em anexo, pasta com nome SOFR, com explicação detalhada desta nova taxa).

Referente a amortização, O Mutuário deverá amortizar o Empréstimo mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas. Deverá pagar a primeira prestação de amortização no dia 15 de outubro de 2026, e a última no dia 15 de abril de 2045.

O custo total estimado no início da operação, para amortização do empréstimo foi de 3,24% ao ano, devidas em 38 parcelas, pagas semestralmente. Segue em anexo, Relatório de Operações Financeiras, emitido pelo Banco Central, contendo todo o detalhamento de informações relativas ao financiamento.

b) Projetos e planejamento estratégico do PROSAP

Segue em anexo, pasta Projetos e Planejamento, com os projetos executivo de cada etapa do Programa.

Segue também, detalhamento das áreas impactadas no Programa (Etapas BID – PROSAP) e as áreas em execução (Etapas – Situação).

A definição das áreas de abrangência do Programa foi definida ainda em 2017, na fase de planejamento, conforme Carta Consulta em anexo, que foi utilizada para aprovação junto ao Governo Federal.

Segue em anexo todos os estudos ambientais e sociais que foram realizados, bem como as licenças requeridas.

2 – ESTADO ATUAL DO PROGRAMA E PLANEJAMENTO PARA 2025

a) Execução Física e Financeira do Prosap

Segue em anexo tabela Contratos de Obras – Vigentes com o valor dos aditivos, reajustes contratuais, percentual de valores já executados e o saldo remanescente de cada contrato.

b) Contratos Vigentes no Programa

Segue em anexo Lista de Contratos Vigentes com as empresas contratadas, CNPJ, Objeto da contratação, valores totais contratados.

c) Planejamento para 2025 e previsão de Novas Obras

Para 2025, já está em fase de licitação a Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução das redes coletoras de esgoto das sub-bacias 7D1 e 7D2 (lote 1) e da sub-bacia 7E (lote 2), que abrangem parte dos bairros Rio Verde, Da Paz e Guanabara, orçada inicialmente em R\$ 79.464.744,44.

Segue em processo de licitação também, Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de pavimentação para a execução de



recomposição asfáltica nas vias no entorno das obras do projeto, orçada inicialmente em R\$ 8.352.626,53

3 – RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES

a) Lista da Áreas já Desapropriadas e Indenizadas

Segue em anexo, pasta Lista de áreas desapropriadas, contendo relação das áreas que foram desapropriadas / indenizadas, com nome, endereço, valores pagos e indicação das pendências das áreas que ainda não foram desapropriadas.

As referências e normativas técnicas utilizadas nos Laudos de Avaliação desenvolvidos pela Comissão Especial de Avaliação do PROSAP são:

a) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 14.653-1/2019 – “Avaliação de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais”; NBR 14.653-2/2011 – “Avaliação de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos”; NBR 12.721/2006 – “Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios de edifícios”.

b) Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE): Normas, livros e estudos técnicos; Palestras, workshops e cursos; Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP).

As metodologias aplicadas nas avaliações foram definidas em função do tipo de imóvel avaliado.

Cabe destacar que o Prosap é um Programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dessa forma, é regido pelas políticas do Banco.

Anualmente o Programa passa por uma Auditoria Externa, realizado pela Empresa BDO RCS Auditores Independentes.

No mais, estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Respeitosamente,

THIAGO
OLIVEIRA
BATISTA:83874
194272

Assinado de forma
digital por THIAGO
OLIVEIRA
BATISTA:83874194272
Dados: 2025.04.15
10:19:23 -03'00'

Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 48/2025

Anexo:
Pen drive.